ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício n°**105/GV/ALB/2019** Nova Mamoré, 12 de julho de 2019.

A sua Excelência
CLAUDIONOR LEMES DA ROCHA
MD – Prefeito Municipal
NOVA MAMORÉ – RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO EM 12/07/19
Assinatura

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-la mui atenciosamente, venho através do presente expediente, solicitar de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido solicitar que implemente o auxílio periculosidade aos servidores que executam suas atividades manuseando combustíveis, isto é, matéria inflamável.

Saliento e aproveito para parabenizar Vossa Excelência por elaborar projeto de lei prevendo adicional de periculosidade aos servidores que desenvolvem atividades de segurança pessoal ou patrimonial.

Assim, solicito que o mesmo adicional de periculosidade seja concedido aos servidores que trabalham constantemente com combustíveis, como vem ocorrendo com a equipe de obra que executam trabalho na área rural, com abastecimento das máquinas e caminhões.

Veja-se, que os servidores da equipe de obra desenvolvem suas atividades continuamente manuseando combustível, sugando com sua própria boca o combustível de tambores para os tanques das máquinas e caminhões!

Portanto, diante do mencionado acredito que Vossa Excelência regulamentará esta situação, disponibilizando o adicional também a estes servidores.

Aproveito para renovar votos de mais elevada estima e consideração, pondo-me a disposição para o que se fizer necessário.

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
2° SECRETÁRIO DA CMNM